

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 723/2023-GAB/PAD.**Belém, 13 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2020-GAB/PAD de 30/11/2020, publicada no DOE edição nº 34.422 de 01/12/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 792/2021-GAB/PAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº 34.611 de 15/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. Nº 57211696-1, pela servidora JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, Mat. nº 5900053-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 724/2023-GAB/PAD.**Belém, 13 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 271/2021-GAB/PAD de 04/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.509 de 05/03/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 965/2022-GAB/PAD de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. Nº 57211696-1, pela servidora JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, Mat. nº 5900053-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 725/2023-GAB/PAD.**Belém, 13 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 716/2021-GAB/PAD de 27/05/2021, publicada no DOE edição nº 34.598 de 28/05/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 524/2022-GAB/PAD de 10/05/2022, publicada no DOE nº 34.966 de 11/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. Nº 57211696-1, pela servidora JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, Mat. nº 5900053-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 726/2023-GAB/PAD.**Belém, 13 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 945/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 302/2023-GAB/PAD de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a

Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. Nº 57211696-1, pela servidora JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, Mat. nº 5900053-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 727/2023-GAB/PAD.**Belém, 13 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.071/2022-GAB/PAD de 05/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.143 de 06/10/2022; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 647/2023, de 12 de junho de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, pelo servidor JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, Mat. nº 54187014-2, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 728/2023-GAB/PAD.**Belém, 13 de junho de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 209/2023-GAB/PAD de 03/03/2023, publicada no DOE edição nº 35.312 de 06/03/2023; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 634/2023, de 12 de junho de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, pela servidora JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, Mat. nº 5900053-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 949698**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 2365/2023-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: AMJJIAKAPRAMTI GORETH RIKPARTI

Cargo: VIGIA

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/62023, autorizado em 17/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2366/2023-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JOKREPOIRE GORETH RIKPARTI

Cargo: PROFESSOR BELINGUE

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2022/157265,

autorizado em 18/05/2023

Ato: CONTRATO Nº 2367/2023-CAPITAO POCO

Nome: JOELSON ZUI ROMAO SOARES TEMBE

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/152031,

autorizado em 05/07/2022

Ato: CONTRATO Nº 2368/2023-ITAITUBA

Nome: ALANA DOS ANJOS DA CONCEICAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/06/2023 a 04/06/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494,

autorizado em 06/03/2023